

Brasília, 23 de dezembro de 2025.

PROCESSO Nº 50050.001259/2024-36

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
013/2024**

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve apostilar o Contrato nº 013/2024 firmado com a **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, Edifício F.L. Corporate, 8º andar, Jardim Paulista, CEP 04538-132, em São Paulo/SP, com fundamento na Cláusula 6ª do Contrato nº 013/2024 e § 7º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016, autorizado pelo Diretor de Mercado e Inovação nos termos do Ofício 804 (10690118), conforme condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores do contrato, por ocasião do último aniversário da data-base contratual, mediante aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), conforme publicado pelo IPEA pelo índice de 6,54%, referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do reajustamento perfaz o montante de **R\$ 68.518,98 (sessenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**.

2.2. O valor total acumulado do contrato passará R\$ 1.047.690,85 (um milhão, quarenta e sete mil seiscientos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 1.116.209,82 (um milhão, cento e dezesseis mil duzentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.126.0032.218T.0001 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- Natureza da Despesa: 33.90.35;
- Fonte de Recursos: 1000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício

financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao apostilamento contemplando o valor atualizado do Contrato, conforme descrito na Cláusula Sétima.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

INFRA S.A
CONTRATANTE

INFRA S.A
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 23/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 23/12/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10696335** e o código CRC **B43825F5**.



Referência: Processo nº 50050.001259/2024-36



SEI nº 10696335

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: